



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 810/UFFS/2016

**SELEÇÃO DE SUBPROJETOS DA UFFS EM RESPOSTA À CHAMADA  
PÚBLICA 09/2016 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA BÁSICA E  
APLICADA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que define os critérios para submissão e seleção de subprojetos que comporão a proposta institucional **Fortalecimento da pesquisa básica e aplicada na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul** a ser submetida à **Chamada Pública nº 09/2016** - Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da Fundação Araucária do Estado do Paraná.

## 1 OBJETIVO

**1.1** Promover o fortalecimento institucional da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da concessão de apoio financeiro para a execução de subprojetos de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento, totalizando o valor máximo de até R\$ 650.000,00, que comporão a proposta institucional da UFFS a ser apresentada à **Chamada Pública nº 09/2016** - Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada da Fundação Araucária do Estado do Paraná.

## 2 PROPONENTES

**2.1** Podem submeter propostas os pesquisadores lotados no *campus* Laranjeiras do Sul e/ou no *campus* Realeza, no estado do Paraná, os mesmos devem estar preferencialmente vinculados aos Programas *Stricto Sensu* Acadêmicos da UFFS.

**2.2** É obrigação dos proponentes conhecer na íntegra o conteúdo deste edital e da **CHAMADA PÚBLICA 09/2016 - Programa Institucional de Pesquisa Básica e Aplicada - Fundação Araucária**.

**2.3** Cada proposta de subprojeto terá um Coordenador, de acordo com os requisitos da Chamada Pública nº 09/2016 da Fundação Araucária.

**2.4** Todos os membros da equipe executora devem ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

## 3 REQUISITOS DA PROPOSTA

### 3.1 Requisitos para propor o subprojeto

**a)** Para composição do detalhamento do subprojeto deve-se observar também as orientações contidas no Ato da Diretoria Executiva 033/201 e Normatização de Repasse Financeiro da Fundação Araucária (Anexo III).

**b)** A distribuição dos recursos financeiros será feita nas seguintes modalidades:

MODALIDADE	VALOR MÁXIMO	BOLSAS
A	R\$ 12.500,00	Até 01 (uma) de iniciação científica durante 12 meses
B	R\$ 25.000,00	Até 01 (uma) de iniciação científica durante 24 meses
C	R\$ 50.000,00	Até 02 (duas) de iniciação científica durante 24 meses e 01 (uma) bolsa técnico por 24 meses

**c)** Caracterizar-se como pesquisa científica, tecnológica ou inovação, em qualquer área de conhecimento.

### 3.2 Requisitos para o coordenador de subprojeto





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- a) Ter vínculo formal com instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa ou OS;
- b) Possuir no mínimo título de mestre (para as modalidades A e B) e doutor (modalidade C);
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- e) Incluir o nome de bolsista de iniciação científica/desenvolvimento tecnológico e inovação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- f) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do subprojeto, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

### **3.3 Requisitos e compromissos do Bolsista IC**

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de instituições de ensino superior do Paraná;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Desenvolver em conjunto com o orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- e) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- f) Apresentar os resultados da pesquisa na VII Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da UFFS, a ser realizado em 2017;
- g) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

### **3.4 Requisitos para Bolsista Técnico**

- a) Possui curso de graduação completo;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Desenvolver em conjunto com o orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais.

## **4 SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS**

**4.1** As propostas devem ser protocolizadas no Serviço de Expedição do *campus* ao qual o proponente está vinculado (Laranjeiras do Sul ou Realeza), com encaminhamento à **Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do respectivo *campus*** para análise técnica da documentação e aplicação dos procedimentos de avaliação das propostas com os membros do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) no *campus*.

**4.2** Os seguintes documentos deverão compor a proposta:

#### **4.2.1 Documentação impressa:**

- a) Roteiro descritivo do subprojeto (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado pelo proponente e Plano de Trabalho do Estudante (ANEXO IV);
- b) Detalhamento do subprojeto (ANEXO II);

#### **4.2.2 Documentação eletrônica:**

**4.2.2.1** A documentação a ser enviada eletronicamente, **exclusivamente em formato PDF, pelos proponentes**, para o *e-mail* do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) de seu respectivo *campus*:

**I - *Campus* Laranjeiras do Sul - [cap.ls@uffs.edu.br](mailto:cap.ls@uffs.edu.br)**

**II - *Campus* Realeza - [cap.re@uffs.edu.br](mailto:cap.re@uffs.edu.br)**

- a) Cópia digitalizada do Roteiro descritivo do subprojeto (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado pelo proponente e Plano de Trabalho do Estudante (ANEXO IV);
- b) Cópia digitalizada do Detalhamento do subprojeto (ANEXO II);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**4.2.2.2** O envio dos documentos eletrônicos deve ser feito marcando-se a opção de “solicitação de confirmação de leitura” no programa de correio eletrônico utilizado até as 23h59min da data limite para submissão das propostas, a fim de que o proponente possua um comprovante do recebimento.

## 5 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS SUBPROJETOS

**I** - A análise e seleção dos subprojetos que comporão a proposta institucional serão realizadas pela Diretora de Pesquisa da UFFS, que exercerá a presidência dos trabalhos, e pelos Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, ou, na ausência destes, por membros do Comitê Assessor de Pesquisa no Campus.

**II** - Os subprojetos serão analisados de acordo com os critérios da **Chamada Pública nº 09/2016**.

**III** - Além dos critérios previstos no item “b”, será também considerado o histórico das concessões anteriores, dando-se prioridade às propostas que ainda não tenham sido contemplados em chamadas anteriores.

**IV** - A solicitação de financiamento para a execução de obras que já façam parte do planejamento da Secretaria de Obras da UFFS não será aprovada.

**V** - A comissão de avaliação poderá sugerir a fusão de dois ou mais subprojetos, de forma a beneficiar um número maior de grupos de pesquisa.

## 6 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

**6.1** O acompanhamento da execução dos planos de trabalho será realizado pela CAPPG do campus, podendo recorrer à Diretoria de Pesquisa da UFFS, quando necessário.

**6.2** De acordo com o item 11 da **Chamada Pública nº 09/2016**, o Coordenador do subprojeto deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da Fundação Araucária e da Capes, a Prestação de Contas Financeira (PCF), com os comprovantes de despesas e o Relatório Técnico-Científico Final (RTF) do programa.

**a)** O RTF deverá ser elaborado de acordo com formulário padrão da Fundação Araucária;

**b)** A PCF será apresentada de acordo com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Manual de Prestação de Contas da FA vigente, no momento de formalização do convênio.

**6.3** A qualquer tempo, a Diretoria de Pesquisa da UFFS poderá solicitar ao coordenador da proposta a apresentação de relatório parcial de pesquisa, bem como realizar acompanhamento da pesquisa *in loco*.

## 7 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	Setembro de 2016
Submissão das propostas dos subprojetos	Até 03/10/2016
Análise das propostas pelo CAPPG do campus	Até 12/10/2016
Análise final das propostas em conjunto CAPPG do campus e DPE	De 13 a 19/10/2016
Divulgação das propostas pré-qualificadas	A partir 17/10/2016
Divulgação do resultado final	A partir 18/10/2016
Elaboração da proposta institucional	Até 04/11/2016
Submissão e envio da proposta institucional	Até 18/11/2016
Envio da Prestação de Contas Financeira (PCF), com os comprovantes de despesas e do Relatório Técnico-Científico Final (RTF) do programa	Até 30 (dias) após o término da vigência do Convênio

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**8.2** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à DPE/PROPEPG e a CAPPG nos campi.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### ROTEIRO DESCRITIVO DO SUBPROJETO

#### 1. DADOS DA PROPOSTA

<b>Instituição / Sigla</b>	<i>Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS</i>
<b>Coordenador da Proposta Institucional</b>	<i>Joviles Vitorio Trevisol</i>
<b>Telefones do Coordenador Institucional</b>	<i>49 2049-3138 49 2049-3740 49 2049-3748</i>
<b>Email do Coordenador Institucional</b>	<i>joviles.trevisol@uffs.edu.br</i>
<b>Coordenador do SubProjeto</b>	
<b>Email do Coordenador do SubProjeto</b>	
<b>Nome do SubProjeto</b>	

#### 2. PLANO DE TRABALHO

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o projeto (conforme tabela abaixo), contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de metas, no entanto, cada meta deve conter pelo menos uma etapa/fase.

META n° 01	Descrição da meta:	
	Unidade de medida:	Quantidade:
	Etapa/Fase 01: Etapa/Fase 02: ...	
	Descrição da Etapa/Fase 01: Descrição da Etapa/Fase 02: ...	
	Período de realização: Início: / / Término: / /	Valor Previsto: R\$

META n° 02	Descrição da meta:	
	Unidade de medida:	Quantidade:
	Etapa/Fase 01 : Etapa/Fase 02 : ...	
	Descrição da Etapa/Fase 01: Descrição da Etapa/Fase 02: ...	
	Período de realização: Início: / / Término: / /	Valor Previsto: R\$





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### 3. DESPESAS (Discriminar Conforme Anexo III)

	<i>Item de despesa</i>	<i>Qtdade.</i>	<i>Valor unit. (R\$)</i>	<i>Valor Total (R\$)</i>
<i>Bolsas</i>	Iniciação Científica (12 meses)		R\$ 400,00	R\$
	Iniciação Científica (24 meses)		R\$ 400,00	R\$
	Bolsa-técnico (24 meses)		R\$ 1.100,00	R\$
<i>Passagens</i>	Para atender exclusivamente a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto		R\$	R\$
<i>Diárias no Exterior</i>	----- xx-----		-	-
<i>Diárias Nacionais</i>	----- xx-----		-	-
<i>Alimentação</i>	Custo dos colaboradores do projeto, proporção de 30% da composição da tabela de limites máximos		R\$	R\$
<i>Hospedagem</i>	Custo dos colaboradores do projeto, proporção de 70% da composição da tabela de limites máximos		R\$	R\$
<i>Material de consumo</i>	Vidrarias e reagentes, insumos, materias de informática(cartuchos e papel para impressora, CDs), etc		R\$	R\$
<i>Serviços de terceiros (PJ)</i>	Exames clínicos, análises de laboratório, locação de vans/ônibus e despesas decorrentes, etc		R\$	R\$
<i>Equipamentos</i>	Material permanente, equipamento e livros, cuja aquisição seja devidamente justificada como essencial para o desenvolvimento do projeto		R\$	R\$
<i>Total</i>				<b>R\$</b>

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CAPES e os critérios do edital interno de seleção dos SubProjetos.

*Coordenador do SubProjeto*  
*Nome e assinatura*

Local e Data







Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Atividade – Ano 02	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

## 6. Orçamento Consolidado - Ano 1 - Em Real

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Ano 2 - Em Real

Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 7. Hospedagem/Alimentação:

Localidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês

## 8. Materiais de Consumo:

Especificação	Qtde	Unid	Custo Un	Custo Total	Mês	Justificativa

## 9. Passagens:

Trecho Ida e Volta	Tipo aerea/terres.	Qtde	Custo Un	Custo Total	Justificativa





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)


#### 10. Serviços de Terceiros:

Especificação	Custo Total	Mês	Física Jurídica	Justificativa

#### 11. Materiais Permanentes e Equipamentos

Especificação	Qtde	CustoUn	Custo Total	Mês	Justificativa

#### 12. Pessoal:

Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa

#### 13. Bolsas:

Modalidade	Duração Meses	Qtde	Custo Un	Custo Mês	Custo Total
Iniciação Científica-IC 2016 - Graduação	12		R\$ 400,00	R\$ ,00	R\$ ,00
Iniciação Científica-IC 2016 - Graduação	24		R\$ 400,00	R\$ ,00	R\$ ,00
Bolsa-Técno-BT 2016 - Superior Completo	24		R\$ 1.100,00	R\$ ,00	R\$ ,00

#### 14. Local e Assinatura:

Local e data
Nome Assinatura do Coordenador do SubProjeto

